



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**DECRETO N.º 089/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**Prorrogar, por mais um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos item 3.1, 21.1, do Edital nº 001/2023, de 13 de junho de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001-2023,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 1(um) ano, a contar de 31 de julho de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital PSS nº 001/2023, realizado no exercício de 2023, homologado pelo Decreto nº 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, na Edição nº 3058, para Contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), das áreas da educação e da saúde, referente aos cargos de: **Professor, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agentes de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde.**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em 30 de julho de 2024.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
Prefeito Municipal